



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



PARECER Nº 082/2025

Da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Com relação ao **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº024/2025 QUE “ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 1.163/2025, ALTERANDO O NOME DO CARGO DE DIREÇÃO DO RPPS, IMPONDO REQUISITOS A SUA NOMEAÇÃO”**.

Trata-se de **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº024/2025 QUE “ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 1.163/2025, ALTERANDO O NOME DO CARGO DE DIREÇÃO DO RPPS, IMPONDO REQUISITOS A SUA NOMEAÇÃO”** com a finalidade alterar a redação da Lei Municipal nº 1.163/2005, modificando a nomenclatura do cargo de Direção do RPPS e estabelecendo requisitos para sua nomeação.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, após análise do Projeto de Lei Municipal nº 024/2025, que visa alterar a redação do art. 103 da Lei Municipal nº 1.163/2005, bem como examinar o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, passa a opinar.

Constata-se que o projeto não apresenta vício de iniciativa, estando amparado na competência municipal prevista no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, tratando-se de matéria de interesse local. A proposição encontra-se revestida de constitucionalidade e legalidade, estando em conformidade com as normas aplicáveis.

Cumprido destacar que a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal emitiu parecer favorável à aprovação da matéria, sugerindo apenas adequação técnica quanto à revogação dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 103 da Lei Municipal nº 1.163/2005, a fim de evitar sobreposição normativa.

Dessa forma, considerando o parecer jurídico anexo e não havendo óbices quanto à legalidade, constitucionalidade e técnica legislativa, esta Comissão **OPINA FAVORAVELMENTE** pela aprovação do Projeto de Lei Municipal nº 024/2025, com a recomendação de que seja acolhida a sugestão apresentada pela Procuradoria quanto à revogação mencionada.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ES, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


EVERALDO ALVES RODRIGUES
RELATOR

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 082/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Celso Zucoloto – Presidente	X		
Everaldo Alves Rodrigues - Relator	X		
Edivan Veiga de Castro - Membro	X		